

**PROJETO DE LEI N.....DE .... DE ABRIL DE 2010**  
**(Do Senhor Vicentinho Alves)**

**Dispõe sobre a criação da Zona do Processamento de Exportação no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Zona de Processamento de Exportação, no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

**Parágrafo único.** A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela Lei 11.508, de 20 de julho de 2007 e pela legislação pertinente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

As ZPEs tem sido implantadas no Brasil com o objetivo de fomentar o fortalecimento do mercado exportador do país bem como possibilitar as regiões mais distantes e com menor IDH de se desenvolverem e alcançarem patamar pólos de desenvolvimento com conseqüente melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Os estímulos fiscais aliados a uma logística considerável e a abundância de matérias primas favorecem o surgimento de mercados fortes e competitivos e viabiliza a inclusão de regiões pouco assistidas dentro do contexto sócio econômico que o país vem se adequando.

Considerando o critério para implantação de uma ZPE, o município de Porto Nacional se enquadra dentro desse quadro por se situar em uma região que está ávida por oportunidades de empregos e atividades econômicas e possui as infra-estruturas adequadas para se posicionar logicamente no transporte de sua produção local para os portos exportadores.

O município dispõe de um aeroporto que atende as especificações para o pouso e decolagem de aeronaves de grande porte tendo sido inclusive o Aeroporto que atendia a Capital antes da construção do Aeroporto de Palmas. Não podemos deixar que uma estrutura daquele porte fique sem ser explorado sob o ponto de vista econômico. Um outro fator preponderante é a chegada dos trilhos da ferrovia Norte Sul que está em fase final de construção e um porto seco está em andamento para atender a demanda de carga na região.

O município margeia ainda a grande e futura Hidrovia do Tocantins que brevemente estará sendo utilizada em função da construção das eclusas da UHE de Lajeado. Possui ainda uma eficiente e estruturada malha viária de interligação com o sul, o norte e o nordeste do país. Portanto, reúne todas as condições de infra-estrutura e logística e ainda detém um baixo índice de desenvolvimento econômico que precisa ser urgentemente equacionado pelo poder público.

Diante do exposto e considerando que uma ZPE se enquadra perfeitamente nesse contexto, contamos com o apoio incondicional dos nobres pares para aprovação desta Propositora.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2010

**Deputado Vicentinho Alves**